



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N° 42 DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a renovação do grupo de trabalho constituído através da portaria n° 04/2024/PROGRAD, destinado a desenvolver um alinhamento das propostas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do DLEV e DLES.

O **Pró-reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidades peculiares dos cursos de Graduação da UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Grupo de Trabalho constituído através da Portarias n° 04/2024 da PROGRAD, prorrogando a sua validade até 31 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** Fica mantida a composição do Grupo de Trabalho de acordo com a portaria 04/2024/PROGRAD.

**Art. 2º** Após finalizada, a proposta deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
**Pró-Reitor de Graduação**